



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, a nº 1.496, de 04 de maio de 2005, e nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, combinadas com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Considerando o que consta no processo nº 23067-P23440/10-01,

RESOLVE:

Artigo 1.º Autorizar o afastamento da Vice-Reitora *pro tempore*, Maria Elias Soares, no período de 27 de novembro a 06 de dezembro (trânsito incluído), a fim de participar de missão institucional a Maputo em Moçambique, com ônus de passagens e diárias para a UNILAB.

Artigo 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor